



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 77/2022-UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE / GESTÃO E ASSISTÊNCIA – 2022/2023

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, torna público que estarão abertas no período de **12/07/2022 a 14/07/2022**, no site da Universidade do Estado do Pará, as inscrições para candidatos às vagas de discentes **BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS** para o **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Gestão e Assistência – 2022/2023 ao EDITAL Nº 1, de 11 de janeiro de 2022 referente a SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE - 2022/2023 (PET-Saúde: Gestão e Assistência-2022/2023)**, do Ministério da Saúde. De acordo com as seguintes condições:

1. DO PROGRAMA:

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/ Gestão e Assistência), que se encontra em sua 10⁰ edição, contempla projetos que se proponham a desenvolver: ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino- serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de promover a preparação de futuros profissionais da saúde para atuação colaborativa em eixos vinculados à gestão em saúde e assistência à saúde; ações de gestão e de assistência, em todos os níveis de Atenção à Saúde, contemplando a integração entre eles para qualificação dos profissionais e obtenção de respostas mais efetivas. O foco das ações deverá propiciar iniciativas que possam promover estratégias de formação em saúde e que sejam capazes de desenvolver práticas profissionais para atuação no trabalho em equipe, com ênfase em ações de educação em saúde direcionadas para os atuais contextos e para as necessidades do SUS; e mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), considerando-se aspectos para a qualificação de recursos humanos em saúde diante das necessidades atuais, com ênfase no processo de integração ensino-serviço-comunidade, com estratégias alinhadas à integração entre alunos, profissionais e comunidades para aperfeiçoamento da gestão em saúde e assistência à saúde.

2. DOS OBJETIVOS:

O PET Saúde UEPA/SESMA visa fortalecer o processo de integração ensino-serviço-comunidade entre a Universidade e a Secretaria de Saúde, envolvendo o discente nas políticas e ações do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.1. Estimular o discente a desenvolver habilidades voltadas para práticas de atuação colaborativas nos eixos de gestão e assistência.

2.2. Estimular o aprimoramento nos processos de trabalho das instituições envolvidas, fortalecendo a assistência e a gestão a fim de melhorar os indicadores de saúde à realidade do território, utilizando a



educação permanente como estratégia.

- 2.3. Articular para o desenvolvimento de ações de educação em saúde, pautadas nos princípios da interdisciplinaridade, interprofissionalidade, intersetorialidade e humanização, que contemplem o empoderamento social acerca de conhecimentos sobre o SUS, direitos e deveres dos usuários, linha-cuidado, entre outros;
- 2.4. Fomentar ações para o pleno desenvolvimento das políticas públicas de saúde no âmbito da Atenção Primária e do Núcleo de Promoção da Saúde no município de Belém.
- 2.5. Construir instrumentos de avaliação e monitoramento dos indicadores de desempenho na atenção primária.
- 2.6. Capacitar as equipes de saúde e os futuros profissionais quanto a importância das notificações dos indicadores de desempenho da atenção básica.
- 2.7. Elaborar tecnologias de baixos custos para qualificação do processo de trabalho na atenção primária.
- 2.8. Colaborar com o município no enfrentamento da covid 19 esclarecendo e informando a população a respeito dos cuidados com a saúde. Além de estimular a prática de atividades físicas, diminuindo os riscos de doenças cardiometabólicas.
- 2.9. Estimular mudanças para adequação dos desenhos curriculares dos cursos alinhando-os às DCN, utilizando grupos de estudo para reflexão sobre as necessidades de alterações, junto aos Núcleos Docentes Estruturante (NDE) dos cursos envolvidos;
- 2.10. Desenvolver nos futuros profissionais o interesse pelo trabalho no Sistema Único de Saúde através do ingresso nos Programas de Residência Uni e Multiprofissional.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES SELECIONADOS PARA O PROGRAMA

- 3.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/ Gestão e Assistência;
- 3.2. Participar de todas as atividades planejadas pelo coordenador do grupo, professor tutor e preceptor dos grupos do PET-Saúde: Gestão e Assistência;
- 3.3. Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde/ Gestão e Assistência, de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 3.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 3.5. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista e voluntário no Programa, nesses trabalhos.
- 3.6. Cumprir com as exigências estabelecidas pelo Programa, considerando os termos das DCN vigentes para os cursos, da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010 e da Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010;



4. DAS VAGAS:

4.1. Considerando que o Processo Seletivo se destina ao preenchimento de 40 vagas, para os cursos do CCBS/UEPA distribuídos conforme o Quadro 1;

CURSOS	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS	TOTAL
Biomedicina	5	5	10
Educação Física	6	6	12
Enfermagem	6	6	12
Fisioterapia	5	5	10
Fonoaudiologia	2	2	4
Medicina	5	5	10
Saúde Coletiva	5	5	10
Terapia Ocupacional	6	6	12

Quadro 1. Cursos do CCBS aptos a participar do Processo Seletivo

4.2. Poderão candidatar-se às vagas oferecidas neste edital, os discentes que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

4.2.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional do CCBS/UEPA – Belém;

4.2.2. Deverão estar cursando o semestre letivo indicado para cada curso de acordo com o **Quadro 2** (CCBS/UEPA – Belém);

4.2.3. Ter disponibilidade para dedicar ao programa 08 (oito) horas semanais em atividades a serem programadas em conjunto com o Coordenador de grupo, tutor e preceptores, para realizarem nos cenários de prática e destinados às atividades de planejamento.

4.2.4. O PET Saúde Gestão e Assistência, possui 2 (dois) grupos de aprendizagem tutorial relacionados um ao eixo de gestão e outro ao eixo de assistência.

4.2.4.1 Os grupos de aprendizagem tutorial relacionados ao **eixo da gestão em saúde** deverão contemplar a participação mínima de 3 (três) cursos distintos da área da saúde.

4.2.4.2 Os grupos de aprendizagem tutorial com atividades relacionadas ao **eixo da assistência à saúde** deverão contemplar a participação de 2 (dois) cursos distintos da área da saúde. Os alunos deste grupo deverão estar cursando os dois últimos anos do curso de graduação na área da saúde.



Obs.: Para concorrer às vagas de discente bolsista o mesmo não pode acumular com bolsas de monitoria, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na saúde (SGTES).

CURSO	Semestres Letivos Eixo gestão	Semestre Letivo Eixo Assistência
Biomedicina	3º ao 8º	-----
Educação Física	3º ao 8º	-----
Enfermagem	3º ao 6º	7º ao 10º
Fisioterapia	3º ao 6º	7º ao 10º
Fonoaudiologia	3º	-----
Medicina	2º ao 6º	7º ao 10º
Saúde Coletiva	3º ao 7º	-----
Terapia Ocupacional	3º ao 6º	7º ao 10º

Quadro 2. Semestres letivos de acordo com o curso (CCBS – Belém)

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do link:

<https://forms.gle/JBRaZy4wzYsknBPv5> do dia 12/07/2022 até as 23h e 59 min do dia 14/07/2022.

5.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital. Os documentos deverão ser anexados em arquivo único em PDF. Documentos a serem apresentados:

5.1.1. Declaração de disponibilidade de horário (Anexo I), assinada, scanneada e anexada;

5.1.2. Histórico do aluno emitido pelo SIGAA ou CRCA/CCBS, scanneado e anexado;

5.1.3. Declaração de Matrícula emitida pelo SIGAA ou CRCA/CCBS, scanneada e anexada.

Obs.: É necessário que todos os dados da ficha de inscrição sejam preenchidos corretamente para futuro cadastro do aluno no sistema de informação gerencial do PET-Saúde: Gestão e Assistência (SIGPET-Saúde) no caso de aprovação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos expostos no item 5;

6.2. A homologação será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo no dia 05 de julho de 2022.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Organizadora indicada pela Direção do CCBS, constituída por Professores participantes do PET-Saúde: Gestão e Assistência;

7.2. O processo de seleção ocorrerá em uma etapa:

7.2.1. Análise do índice acadêmico (CRPL) atualizado contida no Histórico: Terá caráter eliminatório e classificatório;

7.2.2. Para ser considerado classificado, o discente precisa ter média geral das notas igual ou maior que 8,0 (oito);



7.2.3. A relação dos discentes classificados será listada obedecendo à ordem de classificação decrescente das notas obtidas nesse processo seletivo, os quais, os primeiros colocados serão alocados nas vagas bolsistas em seguida os próximos preencherão as vagas de voluntários.

7.2.4. O candidato será eliminado caso esteja em dependência em qualquer componente curricular no semestre vigente.

8. DOS RECURSOS:

- 8.1. O candidato terá até 24 (vinte e quatro horas) horas após a divulgação do resultado do Processo Seletivo para apresentar recurso;
- 8.2. A manifestação para apresentação do recurso será via e-mail para o endereço: pet.uepabelem@gmail.com;
- 8.3. Os recursos serão analisados e divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo destinado ao recurso;
- 8.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 8.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 9.1. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão utilizados os seguintes critérios:
 - 9.1.1. Discentes com maior tempo no curso;
 - 9.1.2. Discente com maior média dentre os componentes curriculares do semestre vigente
 - 9.1.3. Candidato com mais idade, considerando dia, mês e ano.

10. DO CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATA
Divulgação do Edital (Diário Oficial do Estado e Site da UEPA)	11/07/2022
Inscrições on-line	12/07/2022 a 14/07/2022
Homologação das inscrições	18/07/2022
Resultado da Homologação das inscrições	19/07/2022
Prazo para recurso da Homologação das inscrições	20/07/2022
Resultados das inscrições pós-recurso	21/07/2022
Análise do índice acadêmico (CRPL) atualizado contida no Histórico	22/07/2022
Resultado preliminar do processo seletivo	25/07/2022
Prazo para recurso do resultado preliminar	26/07/2022
Resultado dos recursos do resultado preliminar	27/07/2022
Resultado final do processo seletivo	28/07/2022



11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Os discentes classificados neste edital serão convocados à medida que as vagas forem disponibilizadas nos grupos do PET-Saúde: Gestão e Assistência;

11.2. Os discentes classificados que NÃO desejarem assumir a vaga assinarão um documento de desistência da mesma (**Anexo II neste edital**);

11.3. O discente será desligado do PET-Saúde: Gestão e Assistência mediante as seguintes situações:

11.3.1. Conclusão do Curso (colação de grau);

11.3.2. Trancamento de matrícula ou abandono;

11.3.3. Desistência do Programa;

11.3.4. Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do Programa;

11.4. O aluno desistente do programa só receberá certificado mediante a permanência mínima de quatro (4) meses no mesmo;

11.5. A Coordenação do Projeto atualizará mensalmente a lista de discentes bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Gerenciamento - SIGPET) podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas do Programa;

11.6. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde **PET- Saúde: Gestão e Assistência**;

11.7. Alunos voluntários serão selecionados considerando a ordem de classificação do processo seletivo, sendo os candidatos imediatamente após os primeiros colocados para vagas de bolsistas. Vale ressaltar que os discentes voluntários possuem as mesmas obrigações que os alunos bolsistas.

11.8. Os casos omissos serão analisados e resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Belém, 11 de julho de 2022.

EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 77/2022-UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE / GESTÃO E ASSISTÊNCIA – 2022/2023

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____,
CPF: _____ declaro para os devidos fins que estou de acordo com as
deliberações do EDITAL Nº 77/2022-UEPA, de 11 de Julho de 2022 para seleção de discentes bolsistas e
voluntários para compor o Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde (PETSaúde/Gestão e
Assistência) do Ministério da Saúde e da Educação e afirmo ter disponibilidade de no mínimo 8 (oito)
horas semanais (no período matutino e/ou vespertino), conforme previsto no item 7.1.4 do Edital nº 01 de
11 de Janeiro de 2022 para desenvolver as atividades inerentes e que serão atribuídas pelos
preceptores/tutores/coordenação do Programa PET-Saúde/UEPA.

Local: _____, _____ de _____ 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 77/2022-UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE / GESTÃO E ASSISTÊNCIA – 2022/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA VAGA DE BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO

Eu, _____,
CPF: _____, curso _____ venho pela
presente DECLARAR MINHA DESISTENCIA À VAGA DE
_____ referente ao EDITAL Nº 77/2022- UEPA, de
29 de junho de 2022 para seleção de alunos bolsistas e voluntários para compor o Programa Educação
pelo Trabalho para a Saúde (Discente com maior média dentre os componentes curriculares do semestre
vigente) do Ministério da Saúde e da Educação.

Local: _____, _____ de _____ 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF